ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ
C.N.P.J. 03.609.130/00001-14
Av.José Francisco de Carvalho Lima S/N - Centro
Lagoa do Piauí - PI *CEP 64.388-000

Lagoa do Piauí, 07 de maio de 2018.

Ofício nº 01/2018.

A Sua Excelência a Senhora,

CAMILA BARBOSA SOUSA OLIVEIRA,

Vereadora do Município de Lagoa do Piauí.

Assunto: resposta ao ofício 001/2018.

Senhora Vereadora,

Tenho a honra de cumprimentar Vossa Excelência e, ao ensejo, informá-la, acerca das providências tomadas no que diz respeito à sua solicitação de suspensão de repasse de subsídio, em virtude da opção pela remuneração do cargo efetivo investido à Vereadora.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência a manifestação de minha estima e elevado apreço.

Reginaldo dos Santos Leal

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000
Fone: (086) 3367-1479
e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com
Luís Correia - Piauí

DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2018

Dispõe sobre a Prestação de Contas de governo da Prefeitura Municipal de Luís Correia, referente ao exercício financeiro de 2010 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado e mantido o Parecer Prévio - ACÓRDÃO N. 093/2017, constante do Processo TC/009062/2015, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, **parecer prévio apontando a decisão revisanda de regularidade com ressalvas** para **irregularidade** da prestação de contas anual de governo da Prefeitura Municipal de Luís Correia, referente ao exercício financeiro de 2010, sob a responsabilidade de Francisco Araújo Galeno.

Art. 2º - Fica não aprovada a prestação de contas anual – Contas de Governo – do exercício financeiro de 2010 da Prefeitura Municipal de Luís Correia – PI.

Art. 3º - Fica a Presidência do Poder Legislativo autorizada a fazer a comunicação da decisão da Câmara municipal ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí, ao Ministério Público e aos demais órgãos competentes.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Luís Correia, 04 de maio de 2018.

Valdemir Pereira da Silva
Presidente

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 23.518.426/0001-37

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 07 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a aprovação do julgamento que aprovou as contas de governo e de gestão do município de Itaueira-PI, referente ao exercício de 2014 de responsabilidade de **QUIRINO DE ALENCAR AVELINO**, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaueira-PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º- Ficam aprovadas as contas de governo e de gestão da Prefeitura Municipal de Itaueira/PI, referente ao exercício de 2014, de responsabilidade de Quirino de Alencar Avelino.

Art.2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itaueira-PI, 07 de maio de 2018

Francisco Antonio da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaueira-PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS
CNPJ 06.553.721/0001-05
Av. Landri Sales, 454 = ☎ (0xx89) 3454-1349
T E L E F A X: (0xx89) 3454-1224
CEP 64.690-000 = FRONTEIRAS – PIAUÍ
e-mail: cpl.fronteiraspi@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO (Retificação)
(Em conformidade IN/TCE/PI nº 03/2015)

PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 022/2018
Processo Administrativo nº 037/2018

Modalidade: Pregão Presencial
Tipo de Licitação: Menor Preço
Resumo do objeto: *Aquisição de peças e para atender a frota veicular e máquinas da prefeitura Municipal de Fronteiras-PI e demais órgãos da sua estrutura administrativa; e contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção da frota veicular e máquinas da prefeitura Municipal de Fronteiras-PI e demais órgãos da sua estrutura administrativa.*
Valor Previsto: Lote I – Aquisição de Pecas R$ 613.277,54; Lote II – Serviço de manutenção – R$ 316.847,96.
Fonte de Recurso: ICMS, FPM, FME, FMS, FMAS E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.
Local da disponibilidade do edital completo: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente, na sede da Prefeitura Municipal de Fronteiras-PI, devendo o interessado apresentar *pen drive* ou *CD-ROM*. (Obs.: O edital também será disponibilizado no site: www.tce.pi.gov.br).
Abertura: Às 08:30 h do dia 18/05/2018, na Prefeitura Municipal de Fronteiras/PI - Setor de Licitação, na Av. Landri Sales, 454 - Centro
Responsável: Tatiana Maria de Sousa Machado

Fronteiras-PI, 07 de maio de 2018.

Tatiana Maria de Sousa Machado
Pregoeira